

**PORTARIA/SMS Nº 012/2022 04 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal **ANA KELIS LIMANA SANTOS** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 76 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora pública municipal **ANA KELIS LIMANA SANTOS** no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, como **Diretora Financeira Dec. Nº 198/2021**, portadora do RG nº 3562863 PC/PA e do CPF nº 680.487.002-63, Férias regulamentar no período de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 22/10/2018 à 21/10/2019, a ser gozada a partir de 01 de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, com abono pecuniário de vinte (20) dias.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e vinte dois (2022).

**DEYWIS JULIANO DANIEL**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 190/2021 GAB/PMM